Na dia de do ano de , na cidade de Palmas, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CONCEDENTE** |
| **Razão Social:** União Brasileira de Educação Católica – Centro Universitário Católica do Tocantins. **Endereço Completo:** Av. Joaquim Teotônio Segurado, Qd 1402 Sul, Conj. 01, CEP: 77061-002, Palmas – Tocantins **Telefone:** (63) 3221-2100 CNPJ: 00.331.801/0002-10.**Representante:** Andrea Carla Alves Borim **Coordenadora da Central de Estágio**: Alessandra Marques Rodrigues |
| **ESTAGIÁRIO:** |
| Nome: |
| Matrícula:  | Telefone:  |
| Endereço Completo:  |
| Professor Orientador:  |
| Disciplina:  |
| Curso:  |
| **SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:** |
| Supervisor:  |
| E-mail do Supervisor:    |
| Formação Acadêmica do Supervisor:  |
| **DADOS DO ESTÁGIO A SER REALIZADO NA CATÓLICA** |
| Nome do Projeto / Pesquisa / Outros:  |
| Descrição resumida:  |
| Se utilizado, nome e número do Laboratório/ Sala da Clínica ou local de realização, se em campo externo, entre outros:  |
| **CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:** |
| Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio: |
| * O estágio terá a vigência e horários conforme descritos abaixo, **sendo que não deve ultrapassar a jornada diária de 6h e nem a jornada de 30h semanais**, de acordo com o inciso II do Art. 10 da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008;
 |
| **Vigência:**  | **Jornada semanal:**  |
| **Jornada diária:**  | **Horário de Estágio:**  |
| * Não haverá nenhum tipo de auxílio financeiro a título de bolsa por parte da instituição de ensino;
* É facultado a CONCEDENTE oferecer auxílio financeiro a título de transporte;
* As atividades de Estágio a serem desenvolvidas pelo estagiário serão de acordo com o plano de atividades anexo a este termo;
* No período de aplicação das avaliações na Instituição de Ensino a jornada de trabalho do ESTAGIÁRIO será reduzida pela metade. Será
 |

|  |
| --- |
| divulgado no site da instituição no início de cada semestre por meio do calendário acadêmico quais serão as datas de aplicação de provas e o acadêmico poderá solicitar declaração de datas de avaliação a central de estágio. |

### CELEBRAM ENTRE SI ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Celebram-se o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, entre ACADÊMICO e a CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o objetivo de proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico, ético, social e cultura a acadêmicos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO e está fundamentado na Lei n°11.788 de 25 de setembro de 2008.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Termo de Compromisso de Estágio tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos do Art. 3°, da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades que serão desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO deverão ser compatíveis com sua área de formação e obedecerão às exigências acadêmicas do curso, e estarão descritas, conforme determinado no Convênio assinado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **CLÁUSULA QUARTA**

Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do Seguro contra Acidentes Pessoais, coberto e providenciado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sob o número de apólice 82-62-404.348 – Liberty Seguros com vigência de 01 de novembro 2023 a 31 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA**

São Obrigações da **CONCEDENTE:**

1. Orientar e supervisionar o ESTAGIÁRIO na execução das atividades por intermédio de funcionário do seu quadro pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO nos termos do inciso do art. 9° da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008 e no regulamento de estágio da IES;
2. Facilitar as atividades do Professor Orientador de estágio da INSTITUIÇÃO DE ENSINO em suas dependências e cumprir todo o disposto na Lei 11.788/2008 e regulamento de estágio da IES;
3. Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento das metas previstas no plano de estágio;
4. Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando acerca do desenvolvimento do estágio e do desempenho do ESTAGIÁRIO;
5. Emitir o Termo de Rescisão do Estágio em 3 (três) vias, encaminhando 1 (uma) via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do ESTAGIÁRIO antes do prazo previsto no presente Termo de Compromisso de Estágio;
6. Observar o disposto na legislação vigente relacionada a segurança do trabalho devendo ainda fornecer e exigir o uso de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, quando for o caso, observando as disposições contidas no art. 17 da Lei nº 11.778/2008;
7. As descrições das Atividades do ESTAGIÁRIO constam no anexo I e devem ser aditivadas caso ocorra alterações na medida que ocorrerem as avaliações do estágio;
8. A EMPRESA CONCEDENTE compromete-se a observar o Art. 17 da Lei 11.788/2008 que trata sobre o número de estagiários por quadro pessoal e resguardar 10% das vagas a portadores de necessidades especiais;
9. Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que estando com matrícula suspensa / irregular, o Termo de Compromisso será imediatamente rescindido.

### CLÁUSULA SEXTA

São Obrigações do **ESTAGIÁRIO:**

1. Respeitar e cumprir as normas institucionais de estágio;
2. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da CONCEDENTE e, especialmente, a legislação relacionada a Segurança do Trabalho e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
3. Cumprir as atividades programadas;
4. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado a realização do estágio e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONCEDENTE;
5. Apresentar documentos comprobatórios de regularidade de matrícula sempre que solicitado por quaisquer partes;
6. Manter seus dados cadastrais rigorosamente atualizados;
7. Encaminhar, a empresa concedente, via deste termo;
8. Informar a IES qualquer descumprimento das cláusulas deste termo e seu plano de atividades, bem como conhecer o disposto na Lei 11.788/2008 e regulamento de estágio da IES.

### CLÁUSULA SÉTIMA

São Obrigações da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

1. Responsabilizar-se para que a atividade seja procedimento didático-pedagógico, cumprindo a legislação vigente e regulamento de estágio da IES;
2. Coordenar e orientar, na qualidade de INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por intermédio de ser professores orientadores, o desenvolvimento das atividades programadas no estágio e avaliar o rendimento do ESTAGIÁRIO, com base em relatórios e parâmetros inerentes a formação escolar e a habilidade profissional.

### CLÁUSULA OITAVA

Constituem em motivos para o desligamento do ESTAGIÁRIO e consequentemente suspensão do presente Termo de Compromisso de Estágio:

1. Automaticamente, ao término do estágio, ou se atribuídas aos ESTAGIÁRIO atividades incompatíveis com a sua habilitação ou formação;
2. Depois da decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
3. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido neste Termo de Compromisso de Estágio;
4. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
5. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
6. Por conduta incompatível com princípios éticos;
7. Unilateralmente por qualquer uma das partes.

### CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Capital para dirimir as questões oriundas deste Termo de Compromisso de Estágio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que o presente tenha os seus efeitos jurídicos perfeitos.

Palmas, de , de .

**ESTAGIÁRIO**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CONCEDENTE**

**UNIÃO BRASILIEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS**

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME |  |
| CPF |  |

**ASSINATURA**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME |  |
| CPF |  |

**ASSINATURA**

|  |
| --- |
| **ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO\*** |
| Nome:  |
| Matrícula:  |
| Professor Orientador:  |
| Disciplina:  |
| Curso:  |
| Vigência:  |

**Descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

\*O Conteúdo das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverá ser compatível com a sua área de formação acadêmica prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

## ESTAGIÁRIO

##  Nome do Estagiário

**ASSINATURA DO SUPERVISOR**

**Nome do Supervisor**

**ORIENTADOR ACADÊMICO**

**Nome do Professor Orientador**

|  |
| --- |
| **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA DE ESTÁGIO E CIÊNCIA DAS NORMAS INTERNAS DA INSTITUIÇÃO\*** |
| Nome:  |
| Matrícula:  |
| Professor Orientador:  |
| Supervisor:  |
| Curso e Disciplina:  |
| Vigência:  |

**\*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO A SER REALIZADO COM ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO VISANDO CUMPRIR AS NORMAS GERAIS DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA IES E JORNADA DE ESTÁGIO ESTABELECIDA NA LEI 11.788/2008.**

Informo, por meio deste, que possuo ciência quanto:

1). Devo cumprir minha jornada de estágio nos dias e horários aqui declarados; 2). Que o horário de jornada de estágio deve coincidir com o do Supervisor Local;

1. Nos dias e horários descriminados abaixo posso receber a visita do Orientador Acadêmico, como parte da avaliação de minha atividade prática;
2. Em caso de qualquer alteração desse horário devo consultar o Orientador Acadêmico e o Supervisor Local sobre a possibilidade de alteração de horário. Caso autorizada, devo entregar a nova Declaração de Horário na Central de Atendimento;
3. Possuo conhecimento da normativa de segurança de uso dos laboratórios da instituição, além de estar realizando as atividades de estágio de acordo com os regimentos da instituição e devidamente acompanhado pelo meu Supervisor de Estágio;
4. Declaro ter sido informado sobre os demais regimentos e normas da instituição e estar realizando minhas atividades de acordo com estes.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIA DA SEMANA** | **ENTRADA** | **INTERVALO\*\*** | **SAÍDA** |
| Segunda-feira |  |   |  |   |  |   |
| Terça-feira |  |   |  |   |  |   |
| Quarta-feira |  |   |  |   |  |   |
| Quinta-feira |  |   |  |   |  |   |
| Sexta-feira |  |   |  |   |  |   |
| Sábado |  |   |  |   |  |   |

\*\*Não é obrigatório intervalo de jornada. Deixar em branco caso não houver.

## ESTAGIÁRIO

## Nome do Estagiário

**ASSINATURA DO SUPERVISOR**

**Nome do Supervisor**

**ASSINATURA DO ORIENTADOR ACADÊMICO**

**Nome do professor orientador**